**MOÇÃO Nº \_\_\_\_/2017**

 Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, depois de ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente**MOÇÃO DE APLAUSOS e CONGRATULAÇÕES** a Sra. **Lucila Carneiro Bernardes de Abreu Luz**, que no dia 02 de setembro em evento realizado pela Federação Paulista de Judô foi promovida a árbitro estadual, que a credencia a trabalhar em eventos de grande porte.

**JUSTIFICATIVA**

 Justifica-se esta moção pelo excelente trabalho realizado pela técnica nos Eventos Regionais que atuou como árbitro, proporcionando assim alçar voos mais altos na carreira, agora em um nível mais alto, no cenário estadual.

 Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render nossas homenagens.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 11 de setembro de 2017.**

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**

**(Prof. Miguel)**